



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE JOINVILLE**

**Departamento de Engenharias da Mobilidade
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM)**

Rua Doutor João Colin, n.º 2700 - Bloco E - Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville – SC

Telefones: (48) 3721-6417

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

EDITAL Nº 001/POSECM/2016

Torna público o Processo de Seleção de alunos bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM), em nível de Mestrado, vinculado ao Centro de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para fins de concessão a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2016

A Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Coordenação do referido Programa, em acordo com a Portaria Nº 004/2015/POSECM/CJ, de 23 de dezembro de 2015, torna público o Processo de Seleção supracitado em epígrafe.

1. DO OBJETIVO

Proporcionar auxílio financeiro aos alunos vinculados ao Programa Pós-ECM, devidamente matriculados em caráter REGULAR, estimulando sobretudo a permanência discente durante a realização do curso de Mestrado em Engenharia e Ciências Mecânicas, em consonância à dedicação integral requerida às atividades que venham desenvolver no decorrer deste período.

2. DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso destinado a este Edital advém, em primeiro plano, da Fundação de Apoio à Pesquisa de Santa Catarina (FAPESC), proveniente de cotas obtidas pelo Programa Pós-ECM a partir do Edital de Chamada Pública CP 05/2015 – Programa FAPESC de Recursos Humanos em CTI – Bolsas de Mestrado, de 21 de outubro de 2015.

Entretanto, havendo disponibilidade de bolsas concedidas ao Programa pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) da UFSC para o primeiro semestre de 2016, também serão objeto deste Edital.

3. PÚBLICO ALVO

Alunos SELECIONADOS no Processo Seletivo 2016, e que constem REGULARMENTE MATRICULADOS no Programa durante o período do Processo Seletivo a ser procedido pela Comissão de Bolsas.

4. DO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS

Serão disponibilizadas, a princípio, 5 (cinco) bolsas de Mestrado, provenientes do Edital mencionado no tópico 2 deste Edital, comportando o valor unitário mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caso haja disponibilidade de bolsas concedidas pela PROPG ao Pós-ECM, tanto as quantidades quanto os valores serão informados aos concorrentes no decorrer do certame, a partir do site do Programa: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE JOINVILLE
Departamento de Engenharias da Mobilidade
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM)
Rua Doutor João Colin, n.º 2700 - Bloco E - Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville –SC
Telefones: (48) 3721- 6417
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os seguintes critérios abaixo serão respeitados para fins de concessão das bolsas:

- a) Apenas os alunos SELECIONADOS no Processo Seletivo 2016 – Edital 002/POSECM/2015 estão aptos a concorrer às bolsas ofertadas;
- b) Os alunos devem ter requerido bolsa de estudo do Programa, em consonância à oferta de dedicação integral às atividades a serem desenvolvidas, no momento da inscrição no Processo Seletivo 2016 – Edital 002/POSECM/2015;
- c) Os alunos devem estar **REGULARMENTE MATRICULADOS** no Programa, na ocasião que compreenda o período de seleção conduzido pela Comissão de Bolsas;
- d) O critério de classificação a ser adotado pela Comissão de Seleção de Bolsas terá como base a classificação obtida pelo aluno SELECIONADO na PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo 2016 – Edital 002/POSECM/2015, levando em conta a situação de cada Área de Concentração separadamente. Porém, em caso de confirmação de oferta de bolsas em número ímpar, a Área de Concentração que terá o menor número de bolsas será aquela em que o aluno SELECIONADO tiver a menor pontuação quando confrontado com os alunos na mesma posição das demais Áreas de Concentração.

Exemplo: concorrendo os segundos colocados SELECIONADOS das Áreas de Concentração 1, 2 e 3, por duas bolsas apenas, deixará de ter direito à concessão o aluno com menor pontuação na PRIMEIRA FASE entre os três concorrentes.

- e) Em complemento ao disposto na alínea “d”, tem-se que os professores que já dispõem de bolsas sendo utilizadas por discentes no Programa, e que tenham sido adquiridas a partir de demandas vinculadas diretamente ao Pós-ECM (cotas fixas, emergenciais, editais de chamadas públicas, e afins), passam a ter última prioridade no processo seletivo, ou seja, terão direito à concorrer às bolsas ofertadas, desde que os demais concorrentes elegíveis já tenham sido contemplados, ou excluídos por algum critério impeditivo surgente, ou ainda se houver desistência de qualquer ordem a sua frente no critério classificatório adotado, que não impacte no direito dos demais concorrentes.

NOTA: é importante esclarecer que o critério estabelecido na alínea “d” visa promover o equilíbrio na distribuição das cotas de bolsas ofertadas pelo Programa vinculadas a um mesmo professor, em razão do pouco número de bolsas disponíveis quando comparado à quantidade de alunos SELECIONADOS no Processo Seletivo 2016 – Edital 002/POSECM/2015, evitando que nestas condições, um mesmo professor concentre eventualmente boa parte dos recursos disponíveis, prejudicando a oportunidade de outros professores poderem dispor da mesma oferta de recursos aos seus alunos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE JOINVILLE

Departamento de Engenharias da Mobilidade
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM)

Rua Doutor João Colin, n.º 2700 - Bloco E - Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville –SC

Telefones: (48) 3721- 6417

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

6. DOS COMPROMISSOS DOS ALUNOS BENEFICIADOS COM BOLSA

É importante esclarecer que a não obediência por parte dos alunos beneficiados com bolsa neste Processo Seletivo aos itens mencionados abaixo, além dos critérios descritos nas alíneas “a”, “b” e “c” do tópico 5, implica em duas situações consequentes:

- I. Não efetivação da bolsa por parte da Agência de Fomento ou da Fonte Pagadora, caso ainda não esteja implementada;
- II. Cancelamento da bolsa por parte da Agência de Fomento ou da Fonte Pagadora, caso já esteja implementada.

Os compromissos a serem assumidos pelos alunos contemplados são os seguintes:

- a) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- b) Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Ter plano de trabalho vinculado a projeto de pesquisa da instituição em que a bolsa será implementada;
- d) Ser selecionado e indicado pelo PPG beneficiário da bolsa segundo as normas divulgadas pela FAPESC nesta CP;
- e) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPG e normas da CAPES;
- f) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e com a CAPES;
- g) Não acumular qualquer tipo de bolsa;
- h) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- i) Não possuir vínculo empregatício, exceto no caso que tenha seu afastamento formalmente autorizado pela instituição de vínculo;
- j) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- k) Não possuir relação de parentesco com o Coordenador do PPG;
- l) A cota poderá ser substituída em até uma oportunidade, desde que verificada a consonância com a alínea “e” do tópico 5, em relação aos demais pares do curso.
- m) O pós-graduando selecionado deverá enviar à FAPESC, semestralmente ou quando solicitado, relatórios parciais do andamento dos estudos, com parecer do orientador e aval do coordenador, devidamente assinados. Os relatórios deverão ser encaminhados pela Plataforma FAPESC;
- n) A não entrega dos relatórios semestrais dos bolsistas implicará suspensão do pagamento das bolsas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE JOINVILLE
Departamento de Engenharias da Mobilidade
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM)
Rua Doutor João Colin, n.º 2700 - Bloco E - Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville –SC
Telefones: (48) 3721- 6417
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

7. PERÍODO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O período de seleção dos bolsistas compreenderá o período de **25 a 27 de janeiro de 2016**.

O resultado por Área de Concentração será divulgado em **28 de janeiro de 2016**, no site do Programa: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>.

Disponibilizar-se-á um período de 24 horas após a divulgação dos resultados no site do Programa, para eventual interposição de recurso.

NOTA: a efetivação das bolsas, bem como o cronograma de pagamento mensal seguirão os trâmites adotados pelas Agências de Fomento ou Fonte Pagadora.

8 . CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Joinville, 23 de janeiro de 2016.

Comissão de Seleção de Bolsas:

Prof. Dr. Diego Alexandre Duarte
Presidente

Prof. Dr. Juan Pablo de Lima Costa Salazar

Prof^ª. Dr^ª. Viviane Lilian Soethe